

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2023011487
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 009/2023

OBJETO: Eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, substituição e retirada de botijões de gás, com o fornecimento sob demanda de gás liquefeito de petróleo GLP, acondicionado em botijões/cilindros de capacidade 13 Kg (P-13) e 45 Kg (P-45), visando atender as necessidades das secretarias do Município.

DESPACHO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **Pregão Presencial ARP nº 009/2023**, objetivando, a Eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, substituição e retirada de botijões de gás, com o fornecimento sob demanda de gás liquefeito de petróleo GLP, acondicionado em botijões/cilindros de capacidade 13 Kg (P-13) e 45 Kg (P-45), visando atender as necessidades das secretarias do Município, para o cumprimento das atribuições da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das Empresas:

DIAS GÁS COMÉRCIO E ATACADO LTDA-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.970.292/0001-77, estabelecida na Avenida Neylon Rolim, Quadra 79, Lote 10, Bairro Parque Alvorada I – LUZIANIA GO, vencedora do item abaixo relacionado:

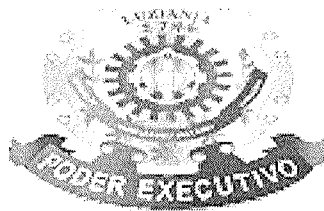
ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GLP P-45 GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO COMPOSIÇÃO: PROPANO E BUTANO PESO 45 KILOS	LIQUIGAS	1.830	UNIDADE	R\$ 322,00	R\$ 589.260,00

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 589.260,00
----------------------------	-----------------------

NATURALGAS - COMERCIO DE GAS LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.647.883/0001-87, estabelecida na Rua F, Quadra B, Lote 44, Bairro PARQUE ESPLANADA I - VALPARAISO DE GOIAS GO, vencedora do item abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	GLP P-13 GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO COMPOSIÇÃO: PROPANO E BUTANO PESO: 13 KILOS	SUPERGASBRAS	1.680	UNIDADE	R\$ 102,00	R\$ 171.360,00

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 171.360,00
----------------------------	-----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOTAL DO CERTAME	RS 760.620,00
-------------------------	----------------------

Importa-se o presente Pregão na importância total de **RS 760.620,00** (Setecentos e Sessenta Mil, Seiscentos e Vinte Reais), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2023.10.1001.12.361.0107.2668 – Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino
DOTAÇÃO COMPACTADA	2023.0939 (Fonte 101 Recurso Próprio)
SUB NATUREZA	04
NATUREZA DA DESPESA	339030 – Material de Consumo
DISCRIMINAÇÃO	Gás Engarrafado

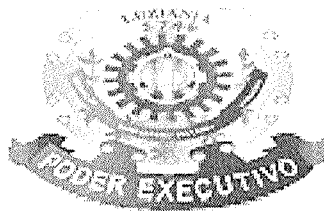
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2023.0210.04.122.0001.2422 – Manutenção das Atividades da Cantina Municipal
DOTAÇÃO COMPACTADA	2023.0198 (Fonte 100)
NATUREZA DA DESPESA	339030 – Material de Consumo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2023.0901.08.244.0117.2721 – Manutenção do PAIF/CRAS
DOTAÇÃO COMPACTADA	2023.0875 (Fonte 129)
NATUREZA DA DESPESA	339030 – Material de Consumo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2023.0901.08.244.0117.2726 – Manutenção das Atividades do CREAS/PAEFI
DOTAÇÃO COMPACTADA	2023.0887 (Fonte 129)
NATUREZA DA DESPESA	339030 – Material de Consumo
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2023.0901.08.244.0117.2997 – Manutenção do Programa Auxílio Brasil
DOTAÇÃO COMPACTADA	2023.0899 (Fonte 129)
SUB NATUREZA	04
NATUREZA DA DESPESA	339030 – Material de Consumo
DISCRIMINAÇÃO	Gás Engarrafado

(CONTA: 58889X) HMJI/UPAS/CAPS II

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2023.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
FONTE DE RECURSO	107064



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOTAÇÃO COMPACTADA	2023.0620
NATUREZA DA DESPESA	3390.30.00 – Material de Consumo

(CONTA: 28523) UPAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2023.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
FONTE DE RECURSO	131017
DOTAÇÃO COMPACTADA	2023.0622
NATUREZA DA DESPESA	3390.30.00 – Material de Consumo

(CONTA: 470465) CAPS II/CAPS AD III

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2023.0302.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
FONTE DE RECURSO	131060
DOTAÇÃO COMPACTADA	2023.0622
NATUREZA DA DESPESA	3390.30.00 – Material de Consumo

(CONTA: 470465) CAPS II/CAPS AD III

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2023.0302.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
FONTE DE RECURSO	231060
DOTAÇÃO COMPACTADA	2023.1044
NATUREZA DA DESPESA	3390.30.00 – Material de Consumo

(CONTA: 08772-0) HMJI/ UPAS/CAPS II/CAPS AD III/UAI

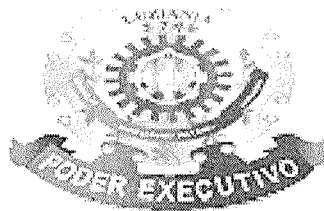
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2023.0302.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
FONTE DE RECURSO	102000
DOTAÇÃO COMPACTADA	2023.0619
NATUREZA DA DESPESA	3390.30.00 – Material de Consumo

(CONTA: 58889X) SAMU

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2023.0302.10.302.0114.2052 – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
FONTE DE RECURSO	107064
DOTAÇÃO COMPACTADA	2023.0594
NATUREZA DA DESPESA	3390.30.00 – Material de Consumo

(CONTA: 58889X) SAMU

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2023.0302.10.302.0114.2052 – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
FONTE DE RECURSO	207064



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOTAÇÃO COMPACTADA	2023.1041
NATUREZA DA DESPESA	3390.30.00 – Material de Consumo

(CONTA: 6119-3) SAMU

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2023.0302.10.302.0114.2052 – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
FONTE DE RECURSO	131020
DOTAÇÃO COMPACTADA	2023.0595
NATUREZA DA DESPESA	3390.30.00 – Material de Consumo

(CONTA: 08772-7) SAMU

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2023.0302.10.302.0114.2052 – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
FONTE DE RECURSO	102000
DOTAÇÃO COMPACTADA	2023.0593
NATUREZA DA DESPESA	3390.30.00 – Material de Consumo

(CONTA: 58889X) PAB

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2023.0302.10.301.0114.2963 – Assistência a Atenção Básica de Saúde
FONTE DE RECURSO	107008
DOTAÇÃO COMPACTADA	2023.0545
NATUREZA DA DESPESA	3390.30.00 – Material de Consumo

(CONTA: 41599-5) PAB

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2023.0302.10.301.0114.2963 – Assistência a Atenção Básica de Saúde
FONTE DE RECURSO	131010
DOTAÇÃO COMPACTADA	2023.0546
NATUREZA DA DESPESA	3390.30.00 – Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(CONTA: 08772-7) PAB

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2023.0302.10.301.0114.2963 – Assistência a Atenção Básica de Saúde
FONTE DE RECURSO	102000
DOTAÇÃO COMPACTADA	2023.0544
NATUREZA DA DESPESA	3390.30.00 – Material de Consumo

PUBLIQUE-SE.

Luziânia, 12 de Setembro de 2023.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023011487
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL ARP 009/2023

Expirado o prazo recursal, a Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, torna pública a Homologação referente ao Processo nº 2023011487, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata de Eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, substituição e retirada de botijões de gás, com o fornecimento sob demanda de gás liquefeito de petróleo GLP, acondicionado em botijões/cilindros de capacidade 13 Kg (P-13) e 45 Kg (P-45), visando atender as necessidades das secretarias do Município, comunico a HOMOLOGAÇÃO referente à licitação Pregão Presencial ARP 009/2023, ficando convocada as Empresas: **DIAS GÁS COMERCIO E ATACADO LTDA - ME - CNPJ- 29.970.292/0001-77**, vencedora do item **01** no valor de R\$ **589.260,00** (Quinhentos e Oitenta e Nove Mil, Duzentos e Sessenta Reais) e **NATURALGAS – COMÉRCIO DE GAS LTDA ME - CNPJ- 04.647.883/0001-87**, vencedora do item **02** no valor de R\$ **171.360,00** (Cento e Setenta e Um Mil, Trezentos e Sessenta Reais). Perfazendo o valor total de R\$ 760.620,00 (Setecentos e Sessenta Mil, Seiscentos e Vinte Reais), para a assinatura do contrato, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Luziânia- GO, aos 12 de Setembro de 2023.

Publique-se

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (**14.09.2023**), a Prefeitura Municipal de Luziânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.169.416/0001-09, situada na Praça Nirson Carneiro Lôbo nº 34, Centro Luziânia GO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor **ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR**, portador do CPF nº 001.337.166-51 e da Carteira de Identidade nº MG 6.053.373, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado as empresas discriminadas nesta ata de Registro de Preços, resolvem instituir a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei n. 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892; com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2023, para Eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, substituição e retirada de botijões de gás, com o fornecimento sob demanda de gás liquefeito de petróleo GLP, acondicionado em botijões/cilindros de capacidade 13 Kg (P-13) e 45 Kg (P-45), visando atender as necessidades das secretarias do Município, conforme especificado no **Termo de Referência - Anexo I - APÊNDICE I – DESCRIÇÃO DO OBJETO**, deste Edital, conforme processo administrativo de nº 2023011487, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que integram a presente ata, independente de transcrição, conforme segue:

1 – DO OBJETO

Registro de preço para Eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, substituição e retirada de botijões de gás, com o fornecimento sob demanda de gás liquefeito de petróleo GLP, acondicionado em botijões/cilindros de capacidade 13 Kg (P-13) e 45 Kg (P-45), visando atender as necessidades das secretarias do Município, conforme especificado no **Termo de Referência - Anexo I – DESCRIÇÃO DO OBJETO**, Edital do Pregão Presencial ARP nº 009/2023, e proposta da licitante vencedora, todos partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

FORNECEDOR:

Razão Social: DIAS GÁS COMÉRCIO E ATACADO LTDA - ME

CNPJ: 29.970.292/0001-77

Inscrição Estadual: 10.748.441-2

Endereço: Avenida Neylor Rolim, Quadra 79, Lote10, Bairro Parque Alvorada I – Luziânia GO

Telefone: (61) 9 9695 – 3757/ 9 9860 – 0233/ 9 8376 - 0202

Banco Bradesco , Agência nº 2541, Conta Corrente nº 30335-6.

Representante: JOÃO HENRIQUE BARBOSA DIAS

Cargo: Proprietário

Carteira de identidade nº 4100199 SESP/DF e do CPF nº 097.293.401-45:



ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GLP P-45 GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO COMPOSIÇÃO: PROPANO E BUTANO PESO 45 KILOS	LIQUIGAS	1.830	UNIDADE	R\$ 322,00	R\$ 589.260,00

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 589.260,00
----------------------------	-----------------------

FORNECEDOR:

Razão Social: NATURALGAS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME

CNPJ: 04.647.883/0001-87

Inscrição Estadual: 10.343.293-0

Endereço: Rua 27, Quadra 57, Lote 31/32, Parque JK – Luziânia GO

Telefone: (61) 3 621 – 2122/ 9 9808-2178

Banco SICRED 748, Agência nº 3953, Conta Corrente nº 19040-3.

Representante: YELTSEM COSTA PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: Procurador

Carteira de identidade nº 2709657 SSP/DF e do CPF nº 039.363.971-12.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	GLP P-13 GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO COMPOSIÇÃO: PROPANO E BUTANO PESO: 13 KILOS	SUPERGASBRAS	1.680	UNIDADE	R\$ 102,00	R\$ 171.360,00

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 171.360,00
----------------------------	-----------------------

2 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal De Luziânia não será obrigada a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência dos produtos em igualdade de condições.

3 – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega do objeto desta licitação será requisitado através do Srº EVERSON RORIZ, telefone: (61) 9 8131 – 2332, no Departamento de Compras, mediante autorização de compras e deverá ser entregue em até 03 (três) dias em local designado na autorização do solicitante.

4 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.



Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o proponente registrado será convocado pela Secretaria Municipal de Administração para alteração, aditamento, do preço da Ata.

5 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

- Anuência formal do órgão gerenciador;
- Autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§3º do art. 8º, do Decreto 3.931/2001);
- Os órgãos autorizados (“carona”) não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc...por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e
- Em caso de autorização de “Adesão”, o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do edital da Ata, e da proposta da licitante.

6 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá ao MUNICÍPIO a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

- Realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
- Conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registros de Preços;
- Recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhista antes de cada pagamento;
- Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
- Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- Aplicar as sanções regulamentares e contratuais se necessário;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- Comunicar à licitante vencedora eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras.
- Fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.



7 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei 8.666/93, compete:

- a) Promover consulta prévia, junto a Secretaria Municipal de Administração, quando a necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando o uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria Municipal de Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
- d) Informar a Secretaria Municipal de Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender as condições estabelecidas no Edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos produtos e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a nota de empenho;
- e) As Secretarias Municipais participantes do Registro de Preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados;
- f) Proceder ao ato de recebimento dos produtos, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

Constituem obrigações das empresas:

- a) Dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial ARP nº 009/2023 e à sua proposta e nesta Ata;
- b) Cumprir as disposições constantes do Termo de Referência, bem como os prazos e as condições da aquisição;
- c) Responder por todos os ônus referentes ao item, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;
- d) Responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou PREFEITURA MUNICIPAL, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;
- e) Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os fornecimentos sob sua responsabilidade;
- f) Prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na aquisição do objeto;
- g) Observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

F



9 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, por meio de ordem bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, até o 30º (Trigésimo) dia do mês subsequente, após a entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade com o INSS e FGTS.

10 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

A presença da fiscalização não elide e nem diminui a responsabilidade da contratada.

11 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os arts. 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição objeto desta Ata, correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específico constará da respectiva nota de empenho.

13 – DO FORO

É competente o Foro da Comarca de Luziânia, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

Seção H



E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo:

Luziânia-GO, 14 de Setembro de 2023.

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ GUSTAVO LIMA DE SOUZA
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DIAS GÁS COMÉRCIO E ATACADO LTDA – ME
JOÃO HENRIQUE BARBOSA DIAS

NATURALGÁS – COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME
YELTSEM COSTA PEREIRA DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:

EDIOMAR ANTONIO GOMES DOS SANTOS
CPF nº 261.081.351-15
RG nº 714.109 SSP/DF

FERNANDA GOMES BRAZ
CPF nº 053.741.661-74
RG nº 3445925 SSP/DF




PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 - PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 009/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO torna publico o Registro de Preços referente ao Processo nº 2023011487, julgamento menor preço por item, cujo objeto se trata de Eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, substituição e retirada de botijões de gás, com o fornecimento sob demanda de gás liquefeito de petróleo GLP, acondicionado em botijões/cilindros de capacidade 13 Kg (P-13) e 45 Kg (P-45), visando atender as necessidades das secretarias do Município, em Atendimento a Lei Federal nº 11.347, tendo como vencedoras as Empresas: **DIAS GÁS COMERCIO E ATACADO LTDA - ME - CNPJ- 29.970.292/0001-77**, vencedora do item **01** no valor de R\$ **589.260,00** (Quinhentos e Oitenta e Nove Mil, Duzentos e Sessenta Reais) e **NATURALGAS – COMÉRCIO DE GAS LTDA ME - CNPJ- 04.647.883/0001-87**, vencedora do item **02** no valor de R\$ **171.360,00** (Cento e Setenta e Um Mil, Trezentos e Sessenta Reais). Perfazendo o valor total de R\$ 760.620,00 (Setecentos e Sessenta Mil, Seiscentos e Vinte Reais), a Ata de Registro de Preços terá vigência até 14/09/2024 e esta disponíveis no site para maiores informações junto a Equipe de Pregão Presencial, Site www.luzinia.go.gov.br e junto a Secretaria Municipal de Administração de Luziânia-GO.

Luziânia-GO, 14 de Setembro de 2023.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração